DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/2022, que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.971, de 30/06/2022, que estabelece o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, repassados pela União aos entes federativos, e,

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o piso salarial dos profissionais de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, no âmbito do Município de Icém-SP, passa a ser de **R$ 3.036,00 (Tres Mil e Trinta e Seis Reais)**, a partir de **1º de janeiro de 2025**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003, de 26 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 16 de janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES
Assessor Especial de Gabinete

.....